

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 286, DE 09/08/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 266, quanto à(s) data(s) de deslocamento e/ou valores a pagar ao(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), concedendo o pagamento de Diárias e/ou - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir, permanecendo inalterados os dados relativos aos demais beneficiários:

Diária Nº 202200904

Diária base parcialmente devolvida: 202200762 - SEI 0004355-15.2022.6.08.8000
Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento para realizar a retirada dos veículos locados que serão utilizados no pleito 2022.
Período do evento: De 18/07/2022 até 18/07/2022.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Cachoeiro do Itapemirim	ES	18/07/2022	18/07/2022	Parcial	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
SUZANA AMARAL AZEVEDO SIMOES							
Cachoeiro do Itapemirim	1	0,50	R\$ 0,00	R\$ 168,00	(R\$ 0,00)	R\$ 0,00	R\$ 168,00
		0,50					R\$ 168,00
							R\$ 168,00

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DEVOLVIDO
SUZANA AMARAL AZEVEDO SIMOES	FC-06	Itapemirim	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 168,00

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 314, DE 08/08/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201232

Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamentos: "Urna Eletrônica na prática", "Formação de Multiplicadores" e Orientações Gerais - GT - Mesários 2022, que será realizado na sede deste Regional.

Período do evento: De 08/08/2022 até 08/08/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	08/08/2022	08/08/2022	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
JEAN CARLOS ROCHA ALVARENGA							
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 168,64
		0,50					R\$ 168,64
LUANA BOSIO BORGES							
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 10,90)	R\$ 0,00	R\$ 199,10
		0,50					R\$ 199,10
EDSON MARTINS JUNIOR							
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 168,64
		0,50					R\$ 168,64
TARSILA ADILEU GOMES E SILVA							
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)	R\$ 0,00	R\$ 168,64
		0,50					R\$ 168,64
ROSEANE SEWO							